

Senadora diz que exploração não tem regra clara

DO ENVIADO ESPECIAL
RIOBRANCO

Marina Silva considera "natural" a disputa entre a Natura e os índios ashá-ninkas e evita tomar partido. "Seria eu me colocar no lugar de juiz", diz.

Segundo ela, há uma "zona cinzenta" no marco regulatório para exploração de produtos ligados a comunidades tradicionais.

"Tem certa naturalidade em que haja esse tipo de processo. O problema é que não existe um regimento claro sobre acesso aos componentes da biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados", afirma.

Marina é autora de um projeto de lei de 1995 apresentando um marco regulatório, nunca aprovado. Segundo ela, a proposta levada à Natura de exploração de plantas é compatível com a defesa de uma "economia verde".

"Eu sempre busquei empresários que tenham sensibilidade para a agenda do desenvolvimento sustentável. Agora, os problemas que surgem as empresas têm que resolver, e a Justiça tem que se pronunciar no mérito", disse.

Já a Natura nega que tenha se apropriado indevidamente do conhecimento tradicional dos ashá-ninkas e justifica o acesso ao murruru com base na literatura científica sobre as propriedades da planta.

"Há trabalhos publicados sobre o tema desde 1941. Foi assim que obtivemos acesso ao princípio ativo", diz Rodolfo Guttila, diretor de Assuntos Corporativos da empresa.

Segundo ele, a empresa não explora o produto no Acre, mas o acessa na região do Médio Juruá, no vizinho Amazonas, mediante compensação para comunidades locais. "Não houve dolo ou má-fé em nenhuma circunstância."

Guttila afirma que o termo de compromisso assinado com o governo do Acre em 2003, que foi intermediado por Marina, acabou não prosperando e hoje está dormente. Segundo ele, a Natura remunera 23 comunidades em vários Estados pelo uso de produtos vegetais, o que beneficia 2.000 famílias.

O diretor declara que o uso do murruru está registrado no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, ligado ao Ministério de Meio Ambiente, como manda a lei.